



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 165/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2017

EDITAL Nº 029/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº. 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº. 485 apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, na qualidade de vencedora do **Pregão nº 024/2017**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e **Decreto Municipal nº 549/2010**, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas.

DETENTORA

DENOMINAÇÃO: ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Safira, n.º 77, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá, Estado de São Paulo CEP - 12.512-17 - CNPJ n.º 16.793.191/0001-26 - Tel. (12) 3122-5382 e-mail diegopsilva@yahoo.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO CORREIA DO PRADO SILVA

CPF nº 300.749.318-81 - RG nº 32.686.913-X SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL:

1.2. - Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1. - Edital do PREGÃO nº 024/2017 e seus Anexos.

Lote	Fornecedor	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARAME FARPADO, MATERIAL LIGA DE FERRO COM BAIXO TEOR CARBONO, BITOLA 16, COMPRIMENTO 100, DIÂMETRO 1,65, CARGA RUPTURA 250, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 150, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO;	GERDAU	800	MT	91,00	72.800,00
2	ARAME FARPADO, MATERIAL LIGA DE FERRO COM BAIXO TEOR CARBONO, BITOLA 16, COMPRIMENTO 100, DIÂMETRO 1,65, CARGA RUPTURA 250, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 150, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO;	GERDAU	200	MT	91,00	18.200,00
3	ARAME, MATERIAL FERRO, BITOLA 18, APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, RECOZIDO LISO.	GERDAU	88	KG	10,00	880,00

DMO

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

4	ARAME, MATERIAL FERRO, BITOLA 18, APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, RECOZIDO LISO.	GERDAU	22	KG	10,00	220,00
5	GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADOS, PEÇA ÚNICA. COMPOSIÇÃO: AÇO, FORMAS DE UTILIZAÇÃO: CERCAS E ALAMBRADOS, MUITO RESISTENTE, NÃO EXIGE MANUTENÇÃO CONSTANTE E NEM PINTURA. RESISTENTE À MARESIAS, VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E POLUIÇÃO; MED. 1X9" - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG.	GERDAU	16	KG	11,00	176,00
6	GRAMPO PARA CERCA, GALVANIZADOS, PEÇA ÚNICA. COMPOSIÇÃO: AÇO, FORMAS DE UTILIZAÇÃO: CERCAS E ALAMBRADOS, MUITO RESISTENTE, NÃO EXIGE MANUTENÇÃO CONSTANTE E NEM PINTURA. RESISTENTE À MARESIAS, VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E POLUIÇÃO; MED. 1X9" - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG.	GERDAU	4	KG	11,00	44,00
7	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRINHO, FORMATO TÁBUA. COMPRIMENTO 5,50, LARGURA 30, ESPESSURA 2,5.	PINHAL	400	MT	7,80	3.120,00
8	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRINHO, FORMATO TÁBUA. COMPRIMENTO 5,50, LARGURA 30, ESPESSURA 2,5.	PINHAL	100	MT	7,80	780,00
9	RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE EUCALIPTO, LARGURA 5, ESPESSURA 2.	PINHAL	240	MT	1,60	384,00
10	RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE EUCALIPTO, LARGURA 5, ESPESSURA 2.	PINHAL	60	MT	1,60	96,00
11	CALHA AMERICANA CORTE 33 CM PARA BEIRAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MATERIAL PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO E IMPERMEÁVEL À UMIDADE. MEDIDAS: CORTE 33 CM; COM DESENVOLVIMENTO 330 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA; EM AÇO GALVANIZADO 26-0,50 MM.	KENNEDY	240	MT	14,10	3.384,00
12	CALHA AMERICANA CORTE 33 CM PARA BEIRAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MATERIAL PROTEGIDO CONTRA A CORROSÃO E IMPERMEÁVEL À UMIDADE. MEDIDAS: CORTE 33 CM; COM DESENVOLVIMENTO 330 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA; EM AÇO GALVANIZADO 26-0,50 MM.	KENNEDY	60	MT	14,10	846,00
13	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IPÊ DE 0,70 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA COLMÉIA.	OREGON	80	UNID.	72,00	5.760,00
14	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IPÊ DE 0,70 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA COLMÉIA.	OREGON	20	UNID.	72,00	1.440,00
15	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IPÊ DE 0,72 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA COLMÉIA.	OREGON	80	UNID.	72,00	5.760,00
16	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IPÊ DE 0,72 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA COLMÉIA.	OREGON	20	UNID.	72,00	1.440,00
17	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IPÊ DE 0,80 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA COLMÉIA.	OREGON	80	UNID.	74,00	5.920,00
18	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IPÊ DE 0,80 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA COLMÉIA.	OREGON	20	UNID.	74,00	1.480,00
19	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IPÊ DE 0,82 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA COLMÉIA.	OREGON	80	UNID.	74,00	5.920,00
20	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IPÊ DE 0,82 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA COLMÉIA.	OREGON	20	UNID.	74,00	1.480,00
21	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,70 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	80	UNID.	120,00	9.600,00

LOW



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

22	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,70 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	20	UNID.	120,00	2.400,00
23	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,72 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	80	UNID.	120,00	9.600,00
24	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,72 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	20	UNID.	120,00	2.400,00
25	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,80 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	80	UNID.	120,00	9.600,00
26	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,80 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	20	UNID.	120,00	2.400,00
27	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,82 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	80	UNID.	120,00	9.600,00
28	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,82 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	20	UNID.	120,00	2.400,00
29	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,90 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	80	UNID.	180,00	14.400,00
30	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,90 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	20	UNID.	180,00	3.600,00
31	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,92 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	80	UNID.	180,00	14.400,00
32	FOLHA DE PORTA LISA COM ABERTURA EM GIRO, MADEIRA IMBUÍDA DE 0,92 X 2,10M, SEM ACABAMENTO, PARA USO INTERNO, ESTRUTURA INTERNA DA PORTA SARRAFEADA.	OREGON	20	UNID.	180,00	3.600,00
33	FECHADURA EXTERNA 4600/40 IP, INOX POLIDO, TIPO MANUAL, DIST. DE BROCA = 40MM; ABERTURA EXTERNA C/ CHAVE, PESO 0,533 KG.	ALIANÇA	80	UNID.	46,00	3.680,00
34	FECHADURA EXTERNA 4600/40 IP, INOX POLIDO, TIPO MANUAL, DIST. DE BROCA = 40MM; ABERTURA EXTERNA C/ CHAVE, PESO 0,533 KG.	ALIANÇA	20	UNID.	46,00	920,00
35	FECHADURA INTERNA 4700/40, INOX POLIDO, AÇO, ZAMAC E LATÃO. TIPO MANUAL, PESO 0,462 KG. UTILIZADA EM PORTAS COM ABERTURA DO LADO DIREITO.	ALIANÇA	80	UNID.	39,00	3.120,00
36	FECHADURA INTERNA 4700/40, INOX POLIDO, AÇO, ZAMAC E LATÃO. TIPO MANUAL, PESO 0,462 KG. UTILIZADA EM PORTAS COM ABERTURA DO LADO DIREITO.	ALIANÇA	20	UNID.	39,00	780,00
37	FECHADURA EXTERNA P/ PORTAO, SOBREPOR F1500/ 100MM PRETO BRILHANTE, AÇO E LATÃO, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTÂNCIA DE BROCA = 50 MM. ABERTURA EXTERNA C/ CHAVE. PESO 0,694 KG.	ALIANÇA	16	UNID.	62,00	992,00
38	FECHADURA EXTERNA P/ PORTAO, SOBREPOR F1500/ 100MM PRETO BRILHANTE, AÇO E LATÃO, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTÂNCIA DE BROCA = 50 MM. ABERTURA EXTERNA C/ CHAVE. PESO 0,694 KG.	ALIANÇA	4	UNID.	62,00	248,00
39	FECHADURA ELÉTRICA C-90 12V CINZA HDL.	HDL	16	UNID.	230,00	3.680,00
40	FECHADURA ELÉTRICA C-90 12V CINZA HDL.	HDL	4	UNID.	230,00	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

41	KIT PORTEIRO ELETRONICO RESIDENCIAL 127/220V (AUTO - AJUSTE) HDL, COM ACIONAMENTO PARA FECHADURA ELETRÔNICA.	HDL	16	UNID.	220,00	3.520,00
42	KIT PORTEIRO ELETRONICO RESIDENCIAL 127/220V (AUTO - AJUSTE) HDL, COM ACIONAMENTO PARA FECHADURA ELETRÔNICA.	HDL	4	UNID.	220,00	880,00
43	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO ROMANA, COMPRIMENTO 39, LARGURA 22, RENDIMENTO 18, TOLERÂNCIA DE ABSORÇÃO DE ÁGUA 12,50, TOLERÂNCIA DE ABSORÇÃO DE CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESMALTADO, COR VERMELHA.	UN IÃO	8000	UNID.	1,50	12.000,00
44	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO ROMANA, COMPRIMENTO 39, LARGURA 22, RENDIMENTO 18, TOLERÂNCIA DE ABSORÇÃO DE ÁGUA 12,50, TOLERÂNCIA DE ABSORÇÃO DE CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESMALTADO, COR VERMELHA.	UN IÃO	2000	UNID.	1,50	3.000,00
45	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244CM, LARGURA 50CM, ESPESSURA 4MM	ETERNIT	200	UNID.	14,30	2.860,00
46	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244CM, LARGURA 50CM, ESPESSURA 4MM	ETERNIT	50	UNID.	14,30	715,00
47	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244, LARGURA 1,10, ESPESSURA 6	ETERNIT	400	UNID.	40,00	16.000,00
48	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244, LARGURA 1,10, ESPESSURA 6	ETERNIT	100	UNID.	40,00	4.000,00
49	ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG 18 - PRODUZIDO EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, MALLEÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS QUE EXIGEM DOBRAS OU TORÇÕES. IDEAL PARA FIXAR VERGALHÕES EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ACONDICIONADOS EM	GERDAU	40	Kg	9,80	392,00
50	ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG 18 - PRODUZIDO EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, MALLEÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS QUE EXIGEM DOBRAS OU TORÇÕES. IDEAL PARA FIXAR VERGALHÕES EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, ACONDICIONADOS EM ROLOS COM 01 KG	GERDAU	10	Kg	9,80	98,00
51	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 10 X 10 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	16	PCT	21,00	336,00
52	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 10 X 10 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	4	PCT	21,00	84,00
53	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	16	PCT	12,20	195,20
54	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	4	PCT	12,20	48,80
55	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	82	PCT	9,50	779,00
56	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	21	PCT	9,50	199,50
57	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	80	PCT	9,60	768,00

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

58	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	20	PCT	9,60	192,00
59	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 18 X 27 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	104	PCT	9,00	936,00
60	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 18 X 27 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	26	PCT	9,00	234,00
61	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 18 X 30 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	104	PCT	9,00	936,00
62	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 18 X 30 - ACONDICINADO EM PACOTE COM 01 KG	GERDAU	26	PCT	9,00	234,00
63	VERGALHÃO PARA USO EM ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, MATERIAL AÇO NOVO, TIPO CA-50, BITOLA 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NERVURADO, DE ACORDO COM A NBR 7480 - BARRA COM 12 METROS	GVB	160	Barra	24,00	3.840,00
64	VERGALHÃO PARA USO EM ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, MATERIAL AÇO NOVO, TIPO CA-50, BITOLA 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NERVURADO, DE ACORDO COM A NBR 7480 - BARRA COM 12 METROS	GVB	40	Barra	24,00	960,00
65	VERGALHÃO PARA USO EM ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, MATERIAL AÇO NOVO, TIPO CA-60, BITOLA 3/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, DE ACORDO COM A NBR 7480 - BARRA COM 12 METROS	GVB	240	Barra	6,80	1.632,00
66	VERGALHÃO PARA USO EM ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, MATERIAL AÇO NOVO, TIPO CA-60, BITOLA 3/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, DE ACORDO COM A NBR 7480 - BARRA COM 12 METROS	GVB	60	Barra	6,80	408,00
67	VERGALHÃO PARA USO EM ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, MATERIAL AÇO NOVO, TIPO CA-50, BITOLA 3/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NERVURADO, DE ACORDO COM A NBR 7480 - BARRA COM 12 METROS	GVB	333	Barra	30,50	10.156,50
68	VERGALHÃO PARA USO EM ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, MATERIAL AÇO NOVO, TIPO CA-50, BITOLA 3/8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NERVURADO, DE ACORDO COM A NBR 7480 - BARRA COM 12 METROS	GVB	84	Barra	30,50	2.562,00
69	VERGALHÃO PARA USO EM ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, MATERIAL AÇO NOVO, TIPO CA-50, BITOLA 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NERVURADO, DE ACORDO COM A NBR 7480 - BARRA COM 12 METROS	GVB	333	Barra	48,00	15.984,00
70	VERGALHÃO PARA USO EM ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, MATERIAL AÇO NOVO, TIPO CA-50, BITOLA 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NERVURADO, DE ACORDO COM A NBR 7480 - BARRA COM 12 METROS	GVB	84	Barra	48,00	4.032,00
71	TUBO DE SILICONE BISNAGA C/ 300G	TEK BOND	40	UNID.	16,50	660,00
72	TUBO DE SILICONE BISNAGA C/ 300G	TEK BOND	10	UNID.	16,50	165,00
					TOTAL:	317.277,00

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. - A Ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1. - A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao Setor de Compras, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax 12 3112-9200 e/ou por meio do e-mail: compras@potim.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2. - O recebimento do instrumento de compra fica condicionado a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3. - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2. - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8666/93 e suas alterações vigentes.

2.3. - O prazo máximo de entrega do material é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1. - Entregas parceladas nos endereços indicados de acordo com o setor solicitante:

- Setor de Obras e Viação, localizado na Avenida Miguel Vieira dos Santos s/n, Bairro Morada dos Marques, Potim/SP, CEP 12.525-000, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

2.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO:

4.1. - O preço a ser pago é de R\$ 317.277,00 (trezentos e dezessete e duzentos e setenta e sete reais).

4.2. - O valor do contrato onerará recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Almoxarifado Central

Dotação: 0201 – Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

020101 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Dependências
05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0201 – Gabinete do Prefeito
020102 – Assessoria de Imprensa
24.721.0002.2031 – Manutenção da Assessoria de Imprensa
14 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0203 – Divisão de Planejamento
020301 – Assessoria e Planejamento
15.451.0003.2030 – Assessoria de Planejamento
43 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0204 – Divisão de Administração e Finanças
020401 – Setor de Administração
04.122.0003.2003 – Manutenção da Administração Geral e Dependências
56 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020501 – Coordenação do Ensino
12.361.0008.2006 – Manutenção do Ensino Fundamental
89 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020502 – Fundeb
12.361.0009.2034 – Aplic. dos Recursos do Fundeb Ensino Fundamental - Outros
136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020503 – Merenda Escolar
12.306.0014.2012 – Distribuição de Merenda
161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020505 – Esporte e Recreação
27.812.0015.2013 – Desporto Amador
186 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020506 – Cultura e Turismo
13.392.0016.2014 – Coordenação da Cultura
211 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0206 – Divisão de Saúde
020601 – Coordenação em Saúde
10.122.0017.2015 – Coordenação da Saúde
248 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0207 – Divisão de Promoção Social
020701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0021.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
300 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Dotação: 0207 – Divisão de Promoção Social
020702 – Fundo de Solidariedade
08.244.0021.2018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
317 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0208 – Divisão de Obras e Viação
020801 – Serviço de Água e Esgoto
17.512.0018.2016 – Manutenção das Atividades de Saneamento Básico
360 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0208 – Divisão de Obras e Viação
020802 – Serviço Urbanos e Rurais
15.452.0023.2022 – Manutenção do Setor de Serviços Públicos
376 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0208 – Divisão de Obras e Viação
020803 – Setor de Trânsito
15.451.0026.2023 – Serviços de Trânsito
399 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0210 – Setor de Agricultura
021001 – Setor de Agricultura
20.606.0029.2051 – Manutenção das Atividades da Agricultura
406 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.3. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos / serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.4. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal / Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

4.4.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. - Cumprir as condições previstas no **Edital do Pregão nº024/2017** e em sua proposta.

5.2. - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. - Responsabilizar-se pela entrega, no endereço indicado na Ordem de Entrega.

5.4. - Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

Orso

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

6.2. - Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. - Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. - Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. - Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2.1.- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do veículo ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

8.2.2. - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato:

a) quando o atraso na entrega do veículo ultrapassar 15 dias da data que deveria ser entregue o objeto;

8.3. - A **CONTRATADA** está sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

A **CONTRATADA** está sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

8.3.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.2 - Conforme o artigo 79 da Lei 8.666/93, o instrumento contratual poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei Federal de Licitações;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3.2.1 A rescisão Administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.3.2.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1.- Fica designado o servidor Manoel Roger de Castro do Setor Almoхарife, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Potim, 10 de julho de 2017

Erica Soler Santos de Oliveira

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Diego Correia do Prado Silva

ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.793.191/0001-26

DIEGO CORREIA DO PRADO SILVA

CPF: 300.749.318-81

Testemunhas:

Julio Bustamante Sá
JULIO BUSTAMANTE SÁ
CPF 154.191.218-75

André Luis Almeida Guimarães
ANDRÉ LUIS ALMEIDA GUIMARÃES
CPF 247.758.258-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
DETENTORA: ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Cleber Gonçalves
CARGO	Diretor de Administração e Finanças
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

Potim, 10 de julho de 2017.

RESPONSÁVEL: *Erica Soler Santos de Oliveira*